



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 176 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	{Direção-Geral, Secretarias}	Unidade Demandante:	{Coordenadorias, Assessorias}
Responsável pela Unidade Gestora: HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL		Responsável pela Unidade Demandante: ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	
E-mail:	hardy.waldschmidt@tre-ms.jus.br	E-mail:	adriana.candia@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7020	Telefone:	2107-7017

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
A contratação da prestação de serviços de confecção de faixas e banners se mostra indispensável para suprir às demandas do Tribunal Regional Eleitoral nas solicitações da Secretaria e das Zonas Eleitorais. Ressalta-se que os cartórios eleitorais de todo estado registram alta demanda de faixas e banners para disseminar sinalizar a realizações de eventos institucionais, as informações sobre horários de funcionamento dos cartórios eleitorais; as alterações de locais de votação; o chamamento da sociedade e a indicação de prazos para revisão de eleitorado, bem como a realização da biometria; a indicação de locais de organização logística das eleições municipais e gerais; entrega de materiais pré e pós eleições, etc.). Ressalta-se também que o ano vindouro se realizam as eleições municipais, oportunidade que a há alta demanda de faixas e banners. Diante disso e considerando a realização de dois procedimentos licitatórios que restaram fracassados, conforme se constata nos documentos SEI n.1406225 do processo 0008261-02.2022.6.12.8000 n. 1451448 do processo 0002103-91.2023.6.12.8000, a ASCOM apresenta a proposta para que se realize a contratação por Dispensa de Licitação.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto pretendido: confecção de faixas e banners, sendo 1.000 m² de cada item.

Faixa: 1.000 m² de faixa, em lona branca, impressão em apenas um lado, colorida, digital com qualidade fotográfica. Deverá conter perfil de madeira, plástico (pvc) ou alumínio colocados nas posições que permitam sua adequada fixação e leitura de todo o conteúdo, bem como cordões para garantir a correta fixação.

Banner: 1.000 m² de banner, em lona branca, impressão em apenas um lado, colorida, digital com qualidade fotográfica. Deverá conter perfil de madeira, plástico (pvc) ou alumínio colocados nas partes superior e inferior, bem como cordões em metragem compatível e necessária para a correta fixação do banner. Layouts: os modelos serão fornecidos pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial do TRE.

Vigência: anual

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária () Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira () Promoção da Sustentabilidade () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	() Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados () Fortalecimento do Processo Eleitoral () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
--	--

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Atendimento às demandas itinerantes de divulgação de informações aos cidadãos do estado de Mato Grosso do Sul.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	Mediante solicitação e disponibilidade orçamentária, a partir de maio/2023.
---	---

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

(X) SIM - vide documento SEI n. 0002034-93.2022.6.12.8000 ID: 1320579

() NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 70.000,00
--	-----------------------

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Adriana Franco Cândia Integrante Demandante Substituto: Heloisa Silva Seraphim	Fiscal do Contrato: Adriana FRanco Cândia Fiscal Substituto do Contrato: Helisa Silva Serpahim
--	---

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Adriana Franco Cândia
Integrante Técnico Substituto: Heloisa Silva Seraphim

11.

Adriana Franco Cândia/Assessora de Comunicação Social e Cerimonial
Responsável pela Formalização da Demanda

Hardy Waldschmidt / Diretor-Geral
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM, Técnico Judiciário**, em 05/06/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1451621** e o código CRC **354BB319**.



0003902-72.2023.6.12.8000

1451621v10